

ASSEMBLEIA GERAL DA

LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

(01.06.09)

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 3 DA ORDEM DE TRABALHOS

(Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados)

Considerando que, conforme consta do Relatório de Gestão e Contas, no exercício findo de 31 de Dezembro de 2008 foi apurado um resultado líquido negativo no valor de Euros 7.824.471 (sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e um euros);

O Conselho de Administração propõe:

Que, após a constituição da Provisão Para Impostos sobre lucros, o Resultado Líquido apurado no exercício de 2008 no montante de Euros 7.824.471 (sete milhões oitocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e um euros), tenha a seguinte aplicação:

- Para Resultados Transitados a totalidade do prejuízo.

Queluz de Baixo, 14 de Maio de 2009

**lisgráfica - IMPRESSÃO
E ARTES GRÁFICAS, S.A.
A ADMINISTRAÇÃO
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,**

